



# Coren<sup>RN</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

**PORTARIA Coren/RN n.º 114/201**

*Designa fiscal do contrato  
celebrado entre o Coren-RN e o Sr.  
Antonio Anizio de Souza.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte-COREN-RN, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

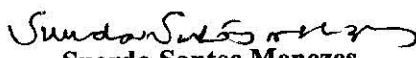
**CONSIDERANDO** o artigo 67 da Lei n.º 8.666 de 21/06/1993, a qual preconiza que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um Representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição:


**Resolve:**

**Art. 1º** Nomear a empregada pública **Klégia Fernandes de Galiza** como fiscal do contrato celebrado entre esta Autarquia e o Sr. Antônio Anízio de Souza, referente à prestação de serviços de taxi para apoiar o setor de fiscalização da Subseção de Pau dos Ferros, conforme Processo de Licitação nº 192017, Pregão Presencial 12/2017, contrato vigência de 03/07/2017 a 02/07/2018, valor estimado de R\$ 13.560,00 (treze mil, quinhentos e sessenta reais).

**Art. 2º**- Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal, 13 de julho de 2017.

  
**Suelda Santos Menezes**  
Presidente  
Coren-RN n.º 63.738

  
**Ricardo Manhães de Araújo**  
Secretário  
Coren-RN n.º 30.156

Av. Romualdo Galvão, 558-Barro Vermelho - Cep. 59022-100 Natal-RN  
Telefax: (84) 3222-8254

**Home page:** <http://www.coren.rn.gov.br> **E-mail:** [sec.executiva@coren.rn.gov.br](mailto:sec.executiva@coren.rn.gov.br)